

SMOOP OF 18-02-048

Ouro Preto, 27 fevereiro 2018

Assunto: Resposta de Parecer Técnico

Referência(s): TOMADA DE PREÇOS N°.003/2018
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE CARMÉLIO

Prezada Elis Regina,

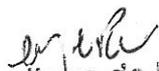
Segue abaixo as devidas avaliações de cada empresa participante do certame referenciado com suas definições finais.

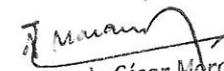
1 - MONSERV'S JR LTDA – ME

Não apresentou atestados de capacidade técnica de execução de quadra poliesportiva e sim atestados de execução de pátio de estacionamento, assim como, apresentou execução de telhados em telhas metálicas divergindo do edital que solicitava reforma em telhado e a similaridade do material e sua seria em telhas cerâmicas como se apresenta na planilha de quantidades e custos.

2 – CONSTRUTORA CNT LTDA – EP

Não apresentou atestados de capacidade técnica de execução de quadra poliesportiva e sim de execução de play ground, assim como, apresentou execução de telhados em telhas metálicas termo acústica, tipo sanduiche e policarbonato alveolar, divergindo do edital que solicitava reforma em telhado e a similaridade do material e sua complexidade tecnológica seria em telhas cerâmicas como se apresenta na planilha de quantidades e custos.


Marilene de Paiva
Secretaria Edificações
CREA 68.380/D


Eng. Paulo César Moraes
Secretário Municipal de Obras
CREA 55895/D

3 – JM CONSTRUTORA & PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Não apresentou atestados de capacidade técnica de execução de quadra poliesportiva. Apresentou de construção de telhado em engradamento em madeira e telhas cerâmicas divergindo do edital que solicitava reforma em telhado e a similaridade do material e sua complexidade tecnológica seria em telhas cerâmicas como se apresenta na planilha de quantidades e custos.

4 – JARI – SEGURANÇA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI – ME

Atendeu quanto aos atestados de capacidade técnica.

5 – DENILSON EZEQUIEL GERMANO E CIA LTDA

Atendeu quanto aos atestados de capacidade técnica.

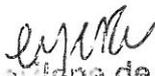
6 – ATRELAR CONSTRUÇÕES

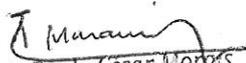
Não apresentou atestado de capacidade técnica de construção de quadra poliesportiva.

7 – TARGINO DE SOUZA GUIDO EIRELI – EPP

Apresentou uma ART de uma reforma de quadra poliesportiva e não construção conforme solicitava no edital, além disso conforme ao item 21.2, item relativo a qualificação técnica, esta deveria vir acompanhada da sua respectiva descrição dos serviços e obras executadas: “21.2.3 o(s) atestado(s) deverá (ão) ser referente(s) às áreas de maior relevância, sendo no caso, reforma de telhado, serviços em pintura e quadrapoliesportiva, devendo constar a descrição dos serviços e obras executadas, constando as de maior relevância especificadas no item anterior”.

Os atestados quando na qualidade de Secretário Municipal de Obras da Prefeitura de Mariana, são apenas de fiscalização e supervisão de obra e serviço técnico civil, cabendo ao profissional da empresa executora a qualidade de execução de serviço técnico civil.


Marlene de Paiva
Diretora Edificações
CREA 68.380/D


Eng. Paulo César Moraes
Secretário Municipal de Obras
CREA 55995/D

SMOOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua Mecânico José Português, s/n°
São Cristóvão Ouro Preto MG 35400-000
Tel. (31) 3559-3279
Fax (31) 3559-3337

8 – AMPLAMINAS ENGENHARIA LTDA.

Apresentou execução de telhados em telhas metálicas e em engradamento de paraju e telhas cerâmicas, divergindo do edital que solicitava reforma em telhado e a similaridade do material e sua seria em telhas cerâmicas como se apresenta na planilha de quantidades e custos.

9 – INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Atendeu quanto aos atestados de capacidade técnica.

É portanto, quanto as empresas licitantes, estão habilitadas as empresas JARI – SEGURANÇA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI – ME, DENILSON EZEQUIEL GERMANO E CIA LTDA e INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Já as demais, MONSERV'S JR LTDA – ME, CONSTRUTORA CNT LTDA – EP, JM CONSTRUTORA & PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA , ATRELAR CONSTRUÇÕES, TARGINO DE SOUZA GUIDO EIRELI – EPP e AMPLAMINAS ENGENHARIA LTDA, não atenderam ao exigido no edital e ficam desclassificadas.

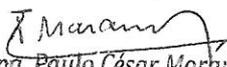
Salvo melhor juízo este é o nosso parecer.

Atenciosamente,



Marilene de Paiva
Diretora do Departamento de Edificações

Marilene de Paiva
Diretora Edificações
CREA 68.380/D



Eng. Paulo César Morais
Secretário Municipal de Obras
CREA 55995/D

Paulo César Morais
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Exma. Sr^a.

Elis Regina Silva Profeta

Presidente da Comissão Permanente de Licitações